



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

41.328

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Catalão, 29 de novembro de 2011.

Oficial

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua C, lado par, distante 66,14 metros (incluindo o raio) da Avenida 37, formado pelos Lotes nºs 06 e 07 da Quadra 20 do Loteamento Alto da Boa Vista II, com a área de 720,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 24,00 metros e confronta com a Rua C; igual medida aos fundos confrontando com os Lotes nºs 26 e 27; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o Lote nº 05; e, igual medida pelo esquerdo confrontando com o Lote nº 08. Havido por compra feita a Nova Catalão Empreendimentos Imobiliários Participações Ltda. PROPRIETÁRIO: RODRIGO AIRES PEREIRA, brasileiro, agrônomo, CI nº 1.107.069-DF, CPF nº 625.498.391-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Rejane Souza Silva Pereira, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob os nºs R.1-41.053 e R.1-41.054, neste Livro.

Av.1-41.328. Catalão, 29 de novembro de 2011. (Protocolo nº 114.520, Livro 1-E). A Matrícula acima, foi aberta nos termos do Decreto Municipal de Rememoração nº 2.580, de 18.10.2011. Dou fé.

R.2-41.328. Catalão, 25 de junho de 2012. (Protocolo nº 118.109, Livro 1-E). DEVEDORES/FIDUCIANTES: RODRIGO AIRES PEREIRA, já qualificado, administrador e sua mulher REJANE SOUZA SILVA PEREIRA, brasileira, do lar, CI nº 3.897.623-SSP/GO, CPF nº 884.449.961-49, residente e domiciliada nesta cidade. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO: MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA ACIMA, a favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - FORA DO SFH, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997 - Contrato nº 1.4444.0035677-8, datado de 12.06.2012, com 2ª via arquivada nesta Serventia. VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da construção do prédio residencial caracterizado no Contrato, é de R\$446.353,59 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios:

Canc. Av.4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

R\$8.843,59. Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: R\$437.510,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$576.353,59. ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. NORMA REGULAMENTADORA: HH126/GEMPF/SUHAM. VALOR DA DÍVIDA: R\$437.510,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$576.353,59. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 10. DE AMORTIZAÇÃO: 420. TAXA DE JUROS AO ANO: Nominal: 9,4773% - Efetiva: 9,9000%. ENCARGO INICIAL NA FASE DE AMORTIZAÇÃO: Prestação (a+j): R\$4.497,03; Prêmios de Seguros: R\$192,02 - TOTAL: R\$4.689,05. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12.07.2012. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a CLÁUSULA OITAVA do contrato. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: RODRIGO AIRES PEREIRA - 100%. **Inclui-se na garantia o prédio residencial a ser edificado no terreno, feita a respectiva averbação.** Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. *João Luiz Paschoal*

Av.3-41.328. Catalão, 19 de setembro de 2013. (Protocolo nº 125.227, Livro 1-E). Conforme Certidão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal local, datada de 02.08.2013, foi construído no terreno da Matrícula e R.2 acima, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com dois pavimentos, e uma área total edificada de 322,36m², possuindo o Pavimento Térreo/Lazer, uma área de 270,96m² e o Pavimento Superior, uma área de 51,40m², orçamento de 03.02.2012, no valor de R\$418.600,00, tendo recebido o nº 120 e o termo de habite-se em 02.08.2013. CND do INSS nº 001572013-08001955, datada de 04.09.2013, arquivada nesta Serventia.** Dou fé. *João Luiz Paschoal*

Av.4-41.328. Catalão, 24 de fevereiro de 2016. (Protocolo nº 139.269, Livro 1-G). Conforme autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datada de 22.02.2016, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária, constante do R.2 acima, com que fica consolidada a propriedade nas pessoas dos proprietários pela Matrícula, RODRIGO AIRES PEREIRA e sua esposa REJANE SOUZA SILVA PEREIRA.** Dou fé. *João Luiz Paschoal*

Av.5-41.328. Catalão, 14 de março de 2016. Procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula acima, está

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

41.328

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 14 de março de 2016

inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal local - CCI
nº 38082. Dou fé. *Robert Subeja*

R.6-41.328. Catalão, 14 de março de 2016. (Protocolo nº 139.455, Livro 1-G). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 194/196, do Livro nº 524, em 08.03.2016, o Sr. **MARCELO FARIA DE LIMA**, brasileiro, economista, CI nº 05.952.648-3-IFP/RJ, CPF nº 715.269.947-04, casado em 04.08.1990, sob o regime da comunhão parcial de bens com Beatriz Kopschitz Xavier Bastos, residente e domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu por compra feita a Rodrigo Aires Pereira e sua esposa Rejane Souza Silva Pereira, já qualificados, o imóvel da Matrícula e Av.3 acima, no valor de **R\$1.271.420,01 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e um centavo)**. Foram realizadas as Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativas aos vendedores, gerando resultados negativos, códigos hash: 79f8. 0829. 124a. a8bc. 9fel. 608b. 6395. 35d6. 6fac. cc91; e, c5ea. 3822. 13b4. 1090. 023c. 9be6. 27b0. 4e8d. 16dd. 66fb. *Robert Subeja*

R.7-41.328. Catalão, 25 de agosto de 2017. (Protocolo nº 147.481, Livro 1-H). Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de escritura pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do **SISTEMA BRASILEIRO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (SBPE)** e de outras avenças - **Contrato nº 031.116.208**, em conformidade com o artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997; Resolução CMN nº 3932, de 16 de dezembro de 2010 e demais normativos aplicáveis ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), datado de **09 de agosto de 2017**, com 2ª via arquivada nesta Serventia, **SAMUEL MORAES IELO**, solteiro, maior e capaz, médico, CI nº 32.822.302-5-SSP/SP, CPF nº 281.617.478-65; e, **MAÍRA DOS SANTOS FIORI**, solteira, maior e capaz, do lar, CI nº 29.050.969-5-SSP/SP, CPF nº 225.709.028-45, brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram por compra feita a Marcelo Faria de Lima, já qualificado e sua esposa Beatriz Kopschitz Xavier Bastos, brasileira, do lar, CI nº M-2.174.171-SSP/MG, CPF nº 437.248.686-34, o imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**. O ITBI no valor de R\$19.000,00, foi recolhido em 17.08.2017, no Banco do Brasil S.A., conforme comprovante de pagamento e DUAM nº 2670844. Foram apresentadas as seguintes Certidões, em nome dos vendedores e dos compradores: 1º) Negativas da Receita Federal; 2º)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Negativas da Fazenda Estadual; 3º) Negativas de Débitos Trabalhistas (TST), todas datadas de 10.08.2017; e, 4º) Negativa da Fazenda deste Município, relativa ao imóvel, datada de 21.08.2017. Foram realizadas as Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativas aos vendedores, gerando resultados negativos, códigos hash: eb43.2e46.cc33.66b1.5863.a712.a8f4.24b5.ef99.0354; e, 0843.70a2.f280.68ce.b16c.c961.b640.6355.8927.0476. *Raulina Paschoal*

R.8-41.328. Catalão, 25 de agosto de 2017. (Protocolo nº 147.481, Livro 1-H). DEVEDORES/FIDUCIANTES: **SAMUEL MORAES IELO**; e, **MAÍRA DOS SANTOS FIORI**, já qualificados. CREDOR/FIDUCIÁRIO: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Catalão-GO, prefixo 0311-5, CNPJ/MF nº 00.000.000/0311-51. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA E R.7 ACIMA, a favor do CREDOR/FIDUCIÁRIO**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. FORMA DO TÍTULO: Contrato especificado no R.7. VALOR DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL: R\$950.000,00. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL (no caso de Público Leilão este valor será atualizado de acordo com a cláusula "DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO", parágrafo primeiro): R\$1.015.699,00. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE COMPRA E VENDA: Com Recursos Próprios: R\$550.000,00. Com Recursos do Financiamento: R\$400.000,00. COMPONENTES DO FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): VALOR TOTAL DEVIDO NO ATO DA CONTRATAÇÃO: R\$403.020,59. Valor total do financiamento concedido: R\$400.000,00. Despesas vinculadas à concessão de crédito: R\$3.020,59. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO: Nr. De Parcelas: 181. Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 21. Prazo de Carência: 1 (um) mês. Sistema de Amortização do Financiamento: SAC. Data de vencimento da primeira prestação após a carência: 21/09/2017. Período de amortização: 22/08/2017 a 21/08/2032. Taxa de juros no período de carência e amortização: 11,1% ao ano (nominal); 11,68% ao ano (efetiva); 0,925% ao mês (efetiva). Taxa de juros para manutenção de salário no BB: 10,74% ao ano (nominal) - 11,28% ao ano (efetiva) - 0,895% ao mês (efetiva). Juros remuneratórios na inadimplência: Incidirão a mesma taxa de juros prevista na forma da alínea "g" do contrato. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL APÓS A CARÊNCIA, em 09.08.2017: Parcela de Amortização: R\$2.222,22. Parcela de Juros: R\$3.770,53. Valor Total da Prestação: R\$5.992,75. VALOR DOS ENCARGOS MENSIS APÓS A CARÊNCIA, em 09.08.2017: Seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$91,02. Seguros de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$73,78. IOF sobre seguros: R\$5,79. Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato: R\$25,00.

Canc. Av.9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

41.328

Matrícula

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *MTA*

Oficial

Catalão, 25 de agosto de 2017

Valor Total dos Encargos Mensais: R\$195,59. VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL AGRUPADO (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e Tarifa de Administração/Manutenção de Contrato), em 09.08.2017: R\$6.188,34. CUSTOS EFETIVOS: CET - ao ano: 12,76%; CET - ao mês: 1,01%. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA: SAMUEL MORAES IELO - 100,00%. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. *Samuel Ielo*

Av.9-41.328. Catalão, 11 de outubro de 2019. (Protocolo nº 160.017, Livro 1-J). Conforme autorização do credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, datada de 04 de outubro de 2019, **fica cancelado o registro da propriedade fiduciária, constante do R.8 acima, com que fica consolidada a propriedade nas pessoas dos proprietários pelo R.7, SAMUEL MORAES IELO e MAÍRA DOS SANTOS FIORI.** Dou fé. *Samuel Ielo*

Av.10-41.328. Catalão, 15 de janeiro de 2020. (Protocolo nº 161.827, Livro 1-J). Conforme Mandado de Averbação, datado de 19.12.2019, extraído do **Processo nº 5287645.17.2019.8.09.0029**, expedida pela Vara de Família e Sucessões desta cidade, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Gabriel Consiglierio Lessa, **foi dissolvida a união estável havida entre os proprietários do imóvel da Matrícula e R.7 acima, SAMUEL MORAES IELO e MAÍRA DOS SANTOS FIORI,** por sentença prolatada aos 05.08.2019, sem partilha do referido imóvel. Dou fé. *Samuel Ielo*

R.11-41.328. Catalão, 15 de janeiro de 2020. (Protocolo nº 161.828, Livro 1-J). Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514 de 20.11.1997 - **Contrato nº 000973091-5, datado de São Paulo-SP, 25 de novembro de 2019 e Instrumento Particular de Aditamento, datado de São Paulo-SP, 19 de dezembro de 2019, com 2ªs vias arquivadas nesta Serventia, GUILHERME RODRIGUES NETTO, divorciado, administrador de empresas, CI nº 4.315.380-DGPC/GO, CPF nº 935.211.701-87 e LUDMILA PEREIRA DO NASCIMENTO, divorciada, do lar, CI nº 4.299.702-DGPC/GO, CPF nº 977.191.371-91, brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram por compra feita a Samuel**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Moraes Ielo e Maíra dos Santos Fiori, já qualificados, o imóvel da Matrícula e R.7 acima, no valor de **R\$900.000,00 (novecentos mil reais)**. O ITBI no valor de R\$7.500,00, foi recolhido em 11.12.2019, no Banco Bradesco S.A., conforme comprovante de pagamento e DUAM nº 2974885. Foram apresentadas as seguintes Certidões, em nome dos vendedores e dos compradores: 1º) Negativas da Receita Federal; 2º) Negativas da Fazenda Estadual, datadas 09.12.2019; e, 3º) Negativa da Fazenda deste Município, relativa ao imóvel, datada de 13.01.2020. Foram realizadas as Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativas aos vendedores, gerando resultados negativos, códigos hash: f55e.1d48.f8e7.a5e0.c98e.9eb7.2a5e.1769.f614.90f1; e, 926b.3c60.16be.a798.8266.093d.9164.123e.cb35.b436. *[Assinatura]*

R.12-41.328. Catalão, 15 de janeiro de 2020. (Protocolo nº 161.828, Livro 1-J). DEVEDORES/FIDUCIANTES: **GUILHERME RODRIGUES NETTO** e **LUDMILA PEREIRA DO NASCIMENTO**, já qualificados. CREDOR/FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA E R.11 ACIMA, a favor do CREDOR/FIDUCIÁRIO**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. FORMA DO TÍTULO: Contrato especificado no R.11. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$900.000,00. VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$900.000,00. VALOR DA ENTRADA: R\$200.000,00. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$700.000,00. VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$700.000,00. PRAZO REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$25,00. VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$3.100,00. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$6.132,77. TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 7,18% a.a. - 7,42% a.a. SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$135,10. SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$58,95. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$6.326,82. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 16.01.2020. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM): R\$11,63. COMPOSIÇÃO DE RENDA: GUILHERME RODRIGUES NETTO - 100,00%. FORO ELEITO: CATALÃO-GO. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do Contrato e do Instrumento Particular de Aditamento. *[Assinatura]*

Av.13-41.328. Catalão, 17 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Proceda-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula: 029553.2.0041328-28

Oficial

17/06/2026

41.328
Número de Ordem

04F
Ficha

consignar o **Código Nacional de Matrícula**, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: **CNM nº 029553.2.0041328-28**. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*

Av.14-41.328. Catalão, 17 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE DADOS DE CADASTRO DO IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 176, inciso II, item 3, alínea “b”, da Lei nº 6.015/73, combinado com o artigo 440-AQ, inciso IV, §§1º e 2º do Provimento nº 149/2023 – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o seguinte dado de cadastro do imóvel da presente Matrícula: **Código de Endereçamento Postal: CEP nº 75.713-175**. Dou fé. *Mauro Sylvio Netto*

Av.15-41.328. Catalão, 17 de junho de 2026. Protocolo nº 216.069, Livro 1-AF, datado de 17.06.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Procede-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que **a propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome do CREDOR/FIDUCIÁRIO, pelo registro R.12, BANCO BRADESCO S.A.,** já individualizado, **no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais),** tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores/fiduciários, **GUILHERME RODRIGUES NETTO e LUDMILA PEREIRA DO NASCIMENTO,** já qualificados, após terem sido intimados para o pagamento do débito, através de intimação extrajudicial feita pessoalmente, aos 08.05.2026. ITBI: Imposto foi recolhido aos 09.06.2026, no valor de R\$18.000,00, através do Banco Bradesco S.A., sobre a avaliação fiscal de R\$900.000,00, conforme comprovante de transação bancária e DUAM nº 4107614. Consulta a CNIB: un1aqv3ojq; hrp3iug93q; k77unzgeun. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.749,51. Fundos Estaduais (24,25%): R\$ 424,26. ISSQN (5%): R\$ 87,48. Valor total: R\$ 2.261,25. Selo de fiscalização: 00602606175793025810000 *Mauro Sylvio Netto*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico, contendo o inteiro teor dos atos registrados e averbados na **Matrícula nº 41.328** até o exato momento de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão, 17 de junho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás – Provimento nº 46/2020 expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

II - Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, conforme prescreve o artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00602606164117934420032

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir da sua data de emissão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM6G4-7AH5Q-LG8UQ-2GGWP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

